



**DECRETO Nº 4.956, DE 18 DE AGOSTO DE 2025.**

*"Nomeia o Comitê de Coordenação responsável pela instância consultiva e deliberativa das etapas de elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB)".*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS**, o Sr. José William Ribeiro de Oliveira, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, promulgada em 05 de abril de 1990, e

**CONSIDERANDO** a competência do Município para formular o Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB), nos termos das Leis Federais n.º 11.445/07 e n.º 14.026/2020 e do Decreto Federal n.º 7.217/10,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica instituído o Comitê de Coordenação do PMSB deste Município, composto pelos membros nomeados, cujas atribuições, deveres e composição são definidos por Regimento Interno.

**Art. 2º** - Os membros abaixo designados são os integrantes titulares do Comitê de Coordenação, responsável enquanto instância consultiva e deliberativa pelo processo de elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico:

| <b>Membros Titulares do Comitê de Coordenação</b>  |                                            |
|----------------------------------------------------|--------------------------------------------|
| <b>Representantes do Poder Executivo Municipal</b> |                                            |
| <b>Nome</b>                                        | <b>Cargo/Instituição</b>                   |
| Pablo Henrique Maia Larrubia                       | Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo  |
| Dyana Ribeiro da Silva                             | Secretaria Municipal de Comunicação Social |



| <b>Representantes dos Conselhos Municipais</b>          |                                                                                 |
|---------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Nome</b>                                             | <b>Função/Instituição</b>                                                       |
| Sara Xavier dos Santos Afonso de Menezes                | Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social              |
| Priscila Stoller Barcelos                               | Conselho Municipal de Meio Ambiente                                             |
| <b>Representantes dos Segmentos Organizados Sociais</b> |                                                                                 |
| <b>Nome</b>                                             | <b>Segmento/Cargo/Função</b>                                                    |
| Rodrigo Joaquim Rocha Assumpção                         | Representante da Organização de Jovens Republicanos                             |
| Rodrigo Oliveira Santana                                | Poder Legislativo                                                               |
| Frank Antônio Felles da Silva                           | Representante da comunidade quilombola (Associação Quilombola São Benedito)     |
| <b>Representantes da Sociedade Civil</b>                |                                                                                 |
| <b>Nome</b>                                             | <b>Localidade</b>                                                               |
| Mayky de Jesus Alvarenga                                | Presidente da Associação da Penha                                               |
| Josemar Violante Cordeiro                               | Sindicato dos Trabalhadores em Saneamento da Região Norte e Noroeste Fluminense |
| Aldary Santos da Silva                                  | Associação dos Produtores Rurais e Comunitária Ernesto Machado – APROCEM        |

**Parágrafo único.** Em caso de vacância ou impedimento de membro do Comitê de Coordenação nomeado acima, fica instituída a seguinte lista de suplentes, conforme o setor de representação:

| <b>Membros Suplentes do Comitê de Coordenação</b>  |                                                                    |
|----------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------|
| <b>Representantes do Poder Executivo Municipal</b> |                                                                    |
| <b>Nome</b>                                        | <b>Cargo/Instituição</b>                                           |
| Helma Lúcia Chagas Machado                         | Secretaria Municipal de Serviços Públicos                          |
| Jouber Maia Rodrigues Filho                        | Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Agropecuário |



|                                                         |                                                                          |
|---------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------|
| Fernanda Lucia Eccard Gomes da Silva                    | Secretaria Municipal de Assistência Social                               |
| <b>Representantes dos Conselhos Municipais</b>          |                                                                          |
| <b>Nome</b>                                             | <b>Função/Instituição</b>                                                |
| Alan Patrick Ferreira Ramos                             | Conselho Municipal de Saúde                                              |
| Hellya Maria Assunção C. Trindade                       | Conselho Municipal do Idoso                                              |
| <b>Representantes dos Segmentos Organizados Sociais</b> |                                                                          |
| <b>Nome</b>                                             | <b>Segmento/Cargo/Função</b>                                             |
| Jamilton Serpa de Souza                                 | Representante de bairro                                                  |
| Maria Clara Chagas Machado Rangel                       | Representante de bairro                                                  |
| Regina Rocha de Freitas                                 | Representante do distrito de Pureza                                      |
| <b>Representantes da Sociedade Civil</b>                |                                                                          |
| <b>Nome</b>                                             | <b>Localidade</b>                                                        |
| Dayvane Ferreira                                        | Presidente da Associação Comercial, Industrial e Agrícola de São Fidélis |
| Nelson de Oliveira Marques                              | Associação comercial, industrial, de Produtores e Moradores de Colônia   |
| Jeferson Da Silva Viana                                 | Associação de moradores de São Vicente (Chatuba)                         |

**Art. 3º** - O Comitê de Coordenação tem por função acompanhar o processo de elaboração, atestando a participação da comunidade e as fases de planejamento das atividades de elaboração do PMSB, conforme a realidade local e apresentando ato declaratório de acompanhamento e aprovação do Plano Municipal de Saneamento Básico.

**Art. 4º** - O Comitê de Coordenação terá competência deliberativa e será responsável por avaliar e aprovar cada produto que integra o Plano Municipal de Saneamento Básico, previamente elaborado e consolidado pelo Comitê Executivo, em colaboração com a equipe técnica do Projeto Plansanear, executado pela Universidade Federal do Vale do São Francisco (UNIVASF), em parceria com a Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental (SNSA), vinculada ao Ministério das Cidades.



**§1º** - Cabe ao Comitê de Coordenação encaminhar a Minuta do Projeto de Lei e o Resumo Executivo do Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB) para aprovação da Câmara Municipal.

**Art. 5º** - Na primeira reunião ordinária foi nomeado o Sr. Rodrigo Joaquim Rocha Assumpção, Representante da Organização de Jovens Republicanos do Município de São Fidélis, como Coordenador do Comitê de Coordenação, dentre os membros designados neste Decreto, por voto público e nominal dos mesmos, estando mais de 2/3 dos membros do Comitê presentes.

**Art. 6º** - Caberá ao Coordenador escolhido, na primeira reunião ordinária:

**§1º** - Indicar um Coordenador suplente para o Comitê de Coordenação que o substituirá em casos de vacância ou impedimento;

**§2º** - Designar uma Secretário, assim como o respectivo suplente;

**§3º** - Elaborar, junto aos membros do Comitê de Coordenação, consultado o Comitê Executivo, com auxílio do Projeto Plansanear, o cronograma de reuniões e de oficinas de capacitação do Comitê de Coordenação;

**§4º** - Realizar votação, junto ao Comitê de Coordenação, para a validação do cronograma de reuniões e de capacitações, considerando aprovado pela maioria (simples);

**§5º** - Convocar e coordenar a reunião para a elaboração e a aprovação, pela maioria (simples), do Regimento Interno do Comitê de Coordenação;

**§6º** - Solicitar ao Poder Executivo Municipal a publicação do Decreto de estabelecimento do Regimento Interno do Comitê de Coordenação aprovado.

**Art. 7º** - Este Decreto entra em vigor a partir da sua data de publicação.

Prefeitura Municipal de São Fidélis, em 18 de agosto de 2025.

**José William Ribeiro de Oliveira**  
**Prefeito Municipal**